



PORTARIA nº 011/2020

Altera e nomeia Responsável Substituto pelo Suprimento de Fundos da Sede e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG;

Considerando a necessidade de alterar e nomear novo responsável substituto pelo suprimento de fundos da Sede do CRO-MG;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica responsável pelo suprimento de fundos da Sede do CRO-MG a funcionária Izabela Maria Reis Prado Soares Matrícula Funcional nº 244
- Artigo 2º Em caso de ausência da funcionária responsável, esta será substituída pela funcionária *Izabela Cristina Caldeira dos Santos Matrícula Funcional nº 277.*
- **Artigo 3º-** Fica revogada a Portaria 033/2019, que nomeava a funcionária responsável substituta pelo Suprimento de Fundos da Sede.
- Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Alberto Magno da Rocha Silva

Presidente